



MEMOJUTRA

Fórum Nacional Permanente em Defesa
da Memória da Justiça do Trabalho

EDITAL PRÊMIO MEMOJUTRA 2021

Venho informar que, conforme decidido em na reunião de agosto de 2021, a Comissão de Avaliação do Prêmio Memojutra será composta por: Des. Edmundo Fraga Lopes, Desa. Cilene Amaro, Desa. Eneida Mello, servidor Normando Madeiro e servidor Belmiro Fleming e para a Comissão Eleitoral: Juíza Anita Lübbe, Presidente do Fórum, Desa. Magda Barros Biavaschi, Des. Luiz José de Jesus Ribeiro e Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Des Eneida Mello e Normando Madeiro

I – DA PREMIAÇÃO

- 1.1) Poderão ser indicados para o prêmio instituições, cidadãos, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho.
- 1.2) O prêmio poderá ser concedido a duas categorias: Instituições; Pessoas Físicas (cidadãos, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho).
- 1.3) Desta forma, O Prêmio MEMOJUTRA será concedido aos cinco mais votados pela Comissão Eleitoral e entregue no X Encontro Nacional Permanente em Defesa da Memória do Poder Judiciário Trabalhista.
- 1.4) O prêmio MEMOJUTRA será administrado pela Comissão Organizadora e pela Comissão de Eleitoral.

II - DA INDICAÇÃO

- 2.1) Cada membro do MEMOJUTRA poderá indicar até 02 (dois) nomes envolvendo quaisquer das categorias do prêmio, mencionadas no item 1.2.
- 2.2) As indicações deverão ser feitas por escrito, devidamente acompanhadas dos motivos justificativos que tornam o indicado qualificado para a honraria, consoante formulário on-line que está no sítio <https://www.memojutra.com.br/>.
- 2.3) A indicação da condecoração poderá ser feita post mortem, procedendo-se à entrega a representante da família direta do agraciado.
- 2.4) As indicações poderão ser enviadas no período de 18/10/2021 a 1º/11/2021, nos termos do item 2.2.
- 2.5) A Comissão Organizadora submeterá os nomes dos indicados à Comissão de Avaliação até dia 08/11/2021.

III - DO JULGAMENTO, DO RESULTADO E DA ENTREGA DO PRÊMIO

- 3.1) O julgamento das indicações será realizado pela Comissão Eleitoral, no período de 09/11/2021 a 12/11/2021.
- 3.2) O prêmio será concedido aos 05 (cinco) mais votados pela Comissão Eleitoral.
- 3.3) A Comissão de Escolha divulgará o resultado até 12/11/2021 no sítio do MEMOJUTRA.
- 3.4) Na reunião do Memojutra que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2021, serão divulgados os nomes dos ganhadores, bem como enviado, por email, os respectivos certificados. O prêmio físico, composto de Medalha, botão de lapela e certificado físico, será entregue no X Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho.



MEMOJUTRA

Fórum Nacional Permanente em Defesa
da Memória da Justiça do Trabalho

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1) Das decisões da Comissão Eleitoral não caberão recursos.
- 4.2) Não serão submetidas à apreciação da Comissão Eleitoral as indicações enviadas em desacordo com as normas deste Edital.
- 4.3) As indicações ao prêmio implicam a adesão às normas deste Edital.
- 4.4) O Fórum Nacional em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (MEMOJUTRA) poderá publicar reproduzir e divulgar, por quaisquer meios, os vencedores e as práticas bem sucedidas que fundamentaram o resultado do prêmio, a qualquer tempo.
- 4.5) Os membros das Comissões não perceberão qualquer remuneração pelo trabalho realizado.
- 4.6) Será cancelada a concessão da honraria aos agraciados que: não comparecerem à solenidade oficial para recebimento das Condecorações, sem prévia justificativa de sua ausência; devolverem a medalha a qualquer tempo ou a recusarem; sofrerem algum tipo de condenação por inidoneidade.
- 4.7) Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

Anita Lübbe
Presidente do MEMOJUTRA